



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

EDITAL Nº 35.001/2020 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO *SUB JUDICE* CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as disposições contidas no Edital de Abertura n.º 01.001/2020 do Concurso Público promovido pelo Município de Medianeira e, ainda em cumprimento a sentença judicial, proferida nos autos de Mandado de Segurança n.º 0003823-66.2021.8.16.0117, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública de Medianeira, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art.1º Em face do cumprimento à sentença judicial acima especificada e ausência de recurso contra o resultado final e classificação da candidata **Priscila Rugeri dos Santos**, *sub judice*, inscrita sob nº 37543, ao cargo de Professor de Educação Física Licenciatura, fica **MANTIDO** o resultado divulgado por intermédio do Edital n.º 34.001/2020 em 30 de agosto de 2022.

Art.2º Diante do resultado em referência, fica divulgada a nova classificação condicional da candidata no certame, e por consequência, **RETIFICADO** o **ANEXO II do Edital n.º 28.001/2020 – Homologação do Resultado Final e Classificação** no que refere-se estritamente a classificação do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA**, sendo que os candidatos ao cargo, foram reclassificados conforme disposto no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Medianeira, 08 de setembro de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito